

*Am*  
*8*  
*ts*  
*→*  
*Rubioff*

**ACTA Nº24**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15-06-2000**

Aos quinze dias do mês de Junho do ano dois mil, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Srs. Vereadores Eduardo Elisio Silva Peralta Feio, Jaime Simões Borges, Dr. José Augusto Machado Ribeiro Gonçalves, Eng.º Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Domingos José Barreto Cerqueira, Dra. Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos e Eng.º Eduardo Belmiro Torres do Couto.

Pelas 15 horas foi declarada aberta a presente reunião.

**RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:** - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 14 de Junho, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - quatrocentos e nove milhões trinta e um mil seiscentos e setenta e seis escudos e nove centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - setenta e um milhões dois mil cento e vinte escudos; Receita do dia em operações orçamentais - trinta e quatro milhões oitocentos e treze mil novecentos e oitenta e oito escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - oitocentos e oitenta e dois mil novecentos e cinquenta e nove escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - vinte e oito milhões duzentos e quarenta e três mil trezentos e setenta e dois escudos; Despesa do dia em operações de tesouraria - cento e oitenta e seis mil seiscentos e setenta e seis escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - quatrocentos e quinze milhões seiscentos e dois mil duzentos e noventa e dois escudos e nove centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - setenta e um milhões seiscentos e noventa e oito mil quatrocentos e três escudos.

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**INICIATIVA COMUNITÁRIA DAPHNE – PARCERIA COM O MUNÍCIPIO DE CONEGLIANO – ITÁLIA:** - O Sr. Vereador Jaime Borges deu conhecimento da apresentação das candidaturas ao Programa Daphne 2000-2003 – Acções Preventivas para Combater a Violência Exercida Contra as Crianças, os Jovens e as Mulheres, cujo prazo termina a 20 de Junho, e em que esta Câmara Municipal foi contactada pela Città di Conegliano – Itália, no sentido de estabelecer uma relação de parceria, sendo este o sócio líder.

A proposta apresentada por aquele Município, destina-se a implementar acções de combate à prostituição, através de aplicação de formas inovadoras de apoio e assistência às vítimas de violência, tendo em vista o desenvolvimento de um programa eficaz, baseado na avaliação e motivação das vítimas para uma efectiva mudança de vida. O Sr. Vereador referiu que o projecto terá a duração de 3 anos (15 de Novembro de 2000 a 31 de Dezembro de 2003) e será composto por várias acções e que para o seu desenvolvimento irão ser solicitadas parcerias locais/nacionais, tais como, Serviço Sub-Regional de Aveiro do CRSS do Centro, entidades policiais, Comissão para a igualdade e para os Direitos das Mulheres, APAV – Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, Cáritas Diocesana de Coimbra, Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, instituições destinadas ao acolhimento temporário de mulheres, entre outras.

O Sr. Vereador Jaime Borges referiu ainda que a União Europeia comparticipa até 80% do valor global do projecto, devendo ser os restantes 20% assegurados pelo sócio líder e parceiros.

O Executivo deliberou, com os votos contra da Sra. Vereadora Dra. Maria Antónia e Prof. Celso Santos, concordar com a proposta apresentada pelo Município de Conegliano – Itália, e assim estabelecer uma parceria com aquele Município para o desenvolvimento de um projecto no âmbito do Programa Daphne 2000-2003 – Acções Preventivas para Combater a Violência Exercida contra as Crianças, os Jovens e as Mulheres.

A Sra. Vereadora Dra. Maria Antónia apresentou a seguinte declaração de voto: *“Votei contra. Se se tratasse de um programa de luta contra a violência, de protecção a crianças e mulheres, teria o meu apoio incondicional. Tratando-se da criação de duvidosos apoios «psicológicos» de rua, a prostitutas, será o mesmo que aceitar como normal um comportamento absolutamente degradante, que tem um carácter voluntário, cujo objectivo é o lucro fácil, a qualquer preço, esquecendo os mais elementares principios da dignidade humana. A solução deste cancro da sociedade passa por nova legislação a nível nacional, que restrinja a área de actuação deste tipo de «filme para maiores» passado em plena via pública, constituindo um perigo permanente para a saúde pública, e um atentado ao pudor e à moral de quem ainda respeita a vida e a dignidade humana”.*

*Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top and several smaller ones below.*

**VOTOS DE PESAR:** - O Sr. Presidente transmitiu ao Executivo o falecimento do Sr. Padre António Dias Almeida, do Patronato de Nossa Senhora de Fátima em Vilar, e que o seu funeral se realiza hoje às 16 horas.

Foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Sr. Presidente, exarar em acta um voto de pesar, devendo dar-se conhecimento da presente deliberação à Direcção do Patronato.

- Também por proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, a Câmara deliberou exarar em acta um voto de pesar pelo falecimento súbito do Presidente da Junta de Freguesia de Cacia, Sr. Major Lucas, devendo transmitir-se a presente deliberação àquela Autarquia.

**AVEIRO E OITA – CIDADES IRMÃS:** - O Sr. Presidente deu conhecimento do convite efectuado pelo Presidente da Câmara de Oita – Japão, para que esta Cidade se faça representar por ocasião do 22º aniversário de geminação de ambas as cidades, que deverá ter lugar entre 1 e 8 de Agosto.

Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a deslocação dos Membros do Executivo que pretendam integrar a comitiva e bem assim das despesas correspondentes.

**AVEIRO E S. TOMÉ E PRÍNCIPE:** - O Sr. Presidente comunicou também que foi convidado pelo Senhor Presidente da República para integrar a comitiva que irá deslocar-se a S. Tomé e Príncipe, de 11 a 15 de Julho, próximo.

**AQUISIÇÃO DE BENS – PARQUE DESPORTIVO DE AVEIRO:** - De acordo com a informação técnica n.º 57 da Divisão de Património, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade autorizar a aquisição dos terrenos rústicos a seguir mencionados, pertencentes a Urbano Simões Dias Nobre, destinados à execução do Parque Desportivo de Aveiro, os quais totalizam a quantia de cinco milhões quatrocentos e trinta e quatro mil escudos: Artigo 2097 - área - 600m<sup>2</sup> - 480.000\$00; Artigo 2094 - área 680 m<sup>2</sup> - 408.000\$00; Artigo 2087- área 1480m<sup>2</sup> -888.000\$00; Artigo 2080 - área - 720m<sup>2</sup> - 288.000\$00; Artigo 2143 - 1490m<sup>2</sup> - 745.000\$00; Artigo 2206 - área - 1750m<sup>2</sup> - 2.625.000\$00.

**AQUISIÇÃO DE BENS – ZONA INDUSTRIAL DE TABOEIRA:** - Considerando a informação n.º 053/00 prestada pelo D.D.P.T., foi deliberado, por unanimidade, adquirir um terreno sito nas Cilhas, Freguesia de Esgueira, com o art.º n.º 1943, pertencente a Januária Augusta Veiga Ribeiro, representada por Ana da Conceição Ribeiro Soares, com a área de 820 m<sup>2</sup>, pelo preço de quatro mil escudos o metro quadrado, o que perfaz um total de três milhões e duzentos e oitenta mil escudos.

**AQUISIÇÃO DE BENS – TERRENO PARA O PARQUE DE MANOBRAS E EXAMES NOS ERVIDEIOS:** - Foi apreciada a informação n.º 055/00 prestada pelo Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial - Divisão de Património Imobiliário, com base na qual a Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir um terreno pertencente a Arlindo Nunes Teixeira, registado sob o n.º 3826, sito nos Ervideiros, Freguesia de Cacia, com a área de 2000 m<sup>2</sup>, destinado ao Parque de Manobras e Exames, pelo valor de dez milhões de escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, que o pagamento seja efectuado em três prestações mensais e seguidas, sendo a primeira de cinco milhões de escudos no acto da assinatura do contrato promessa compra e venda e as restantes de dois milhões e quinhentos mil escudos cada.

**CONFERÊNCIA "MOBILÁRIO PARA O FUTURO":** - O Sr.

Vereador Eduardo Feio deu conhecimento de que no período de 23 a 27 do corrente, se deslocará à cidade de Bremen, na Alemanha, para participar na Conferência em título, no âmbito da Campanha de Mobilidade nas Cidades.

**ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS ESPAÇOS VERDES DE SANTIAGO:**

- O Sr. Vereador Eduardo Feio apresentou o estudo relativo à iluminação pública dos espaços verdes do Bairro de Santiago, o qual foi aprovado por unanimidade.

Mais foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso na modalidade de ajuste directo nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, para a realização da empreitada em epígrafe, prevendo-se um custo base de três milhões noventa e dois mil e oitocentos escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

A propósito da aprovação deste estudo, os Srs. Vereadores Dr.ª Maria Antónia e Prof. Celso Santos, aludiram a outros locais, dentro da área do município, que carecem urgentemente de reforço da iluminação pública, como sejam, Forca-Vouga, Rossio, bem como dentro das freguesias de Eixo e Esgueira (áreas fortemente urbanas), ao que o Sr. Vereador Eduardo Feio referenciou o esforço que, juntamente com a EDP, foi feito nos últimos dois anos, do qual resultou a iluminação de muitas áreas que estavam a necessitar dessa infra-estrutura, adiantando que o Rossio irá sofrer uma intervenção a curto prazo.

**FORNECIMENTOS – AQUISIÇÃO DE PROJECTORES:-** Foi

deliberado, por unanimidade, de acordo com as informações prestadas pelo DGPOM, abrir concurso por consulta prévia para a aquisição de 23 projectores, sendo 16 para a Casa Municipal da Juventude e 7 para Igreja de Eirol, uma vez que se encontram concluídos os estudos fotométricos para a iluminação decorativa de ambos os edifícios, estimando-se os respectivos custos na quantia total de dois milhões e setenta mil escudos.

*Alu*  
*De*  
*Jose*  
*C*  
*Paulo/pe*

## INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS NA ROTUNDA DO

EUCALIPTO: - Face à informação prestada pelo D.G.P.O.M.-D.P.O., foi deliberado, por unanimidade, autorizar a Firma AVEISEC – EMPREITEIROS, LDA, adjudicatária da empreitada em epígrafe, a proceder à execução de trabalhos que não estavam previstos, no valor de catorze mil setecentos e trinta escudos, conforme anexos I, II e III juntos à referida informação, considerando-se estes como trabalhos a mais à empreitada inicial.

## CÂMARA MUNICIPAL – VEREADORES – INTERVENÇÕES

SOBRE SITUAÇÕES DIVERSAS: - No uso da palavra o Sr. Vereador Eng<sup>o</sup>. Belmiro Couto voltou a questionar sobre a situação financeira da Autarquia, tendo de novo solicitado, juntamente com o Sr. Prof. Celso Santos, que lhes seja facultado um relatório contendo a indicação dos compromissos financeiros existentes.

De seguida, fez referência à limpeza que foi efectuada aos canais da linha d'água que vai da Capela das Barrocas até ao Cais de S. Roque, questionando se o objectivo é a execução do estudo topográfico que vai permitir a abertura do canal até à referida Capela, ao que o Sr. Presidente respondeu que esse assunto está em estudo.

Seguidamente, aludiu à demolição de um armazém que se situava junto à Ponte de S. João que, na perspectiva de um estudo existente, seria para abertura de um acesso, só que no mesmo local já se encontra em curso uma construção. Perguntou, por isso, se houve alteração ao estudo ou se o prédio foi licenciado, tendo-lhe sido respondido que de facto foi dada viabilidade para a dita construção, dado que existia já essa expectativa por parte do proprietário.

Continuando, o Sr. Vereador disse ter visto publicitada mais uma hasta pública com vista à venda de cubos graníticos, tendo manifestado a sua indignação pois entende que esse material deveria ser aplicado na reconstrução de algumas artérias urbanas. A propósito, lembrou que em Aveiro existe apenas um passeio de pedra de godo do rio, na Rua Conselheiro Luís Gomes de Magalhães o qual foi danificado recentemente com a colocação de painéis publicitários, o que é lamentável, pois acha que deveria ser acautelada a sua preservação.

*Am*  
*JS*  
*↓*  
*↓*  
*Paulo*

A finalizar, o Sr. Vereador dirigindo-se ao Sr. Vereador Jaime Borges, regozijou-se pela excelente apresentação da agenda cultural que integra as iniciativas promovidas pelos pelouros da Cultura e da Juventude.

Seguiu-se uma intervenção da Vereadora Dr<sup>a</sup>. Maria Antónia que começou por referir que tem ouvido de alguns municipais, queixas por atrasos nos processos de obras e outros que afirmam que há processos que se perdem.

O Sr. Presidente referiu que é necessário que seja dada a indicação desses processos a fim de que os serviços possam informar o ponto da situação, após o que pelo Sr. Vereador Dr. José Gonçalves foi reafirmada a posição do Sr. Presidente, adiantando que tem sido feito um grande esforço e tem havido uma grande preocupação em não se atrasarem muito os processos e, quanto ao desaparecimento de alguns, o que desconhece, é bom que se saiba quais, a fim de que se promova um processo de averiguações para se apurarem responsabilidades.

Continuando a Senhora Vereadora perguntou qual a situação dos terrenos integrados na área do Plano de Pormenor do Centro onde se encontram ainda instaladas algumas unidades industriais e quando se fará a abertura do arruamento de ligação da Av. 5 de Outubro à Fábrica Jerónimo Pereira Campos, tendo-lhe sido informado que a abertura de arruamentos na zona referida (2<sup>a</sup>. Fase) consta da ordem de trabalhos de hoje.

Perguntou, também, quando será dado início às obras de construção do Pavilhão Multiusos, bem como do Teatro Aveirense, tendo o Sr. Presidente esclarecido que o Pavilhão será, em princípio, iniciado durante o primeiro trimestre de 2001 e o Teatro entrará em obras no final de Julho, próximo.

A finalizar, a Senhora Vereadora perguntou porque razão se encontram paradas as obras da passagem inferior ao caminho de ferro que fará a ligação entre a Forca-Vouga e o PP do Centro e perguntou também quando se iniciarão as obras da Casa da Carvocira em Esgueira, ao que lhe foi informado que estas últimas ainda não foram adjudicadas.

*Handwritten notes and signatures:*  
- Top right: A stylized signature in blue ink.  
- Middle right: A signature in black ink.  
- Bottom right: A signature in black ink with a large arrow pointing left towards the text.

No uso da palavra, o Sr. Vereador Prof. Celso Santos interrogou o Sr. Presidente nos seguintes termos: "*Se o Sport Clube Beira-Mar exigir o Estádio Mário Duarte, o Sr. Presidente admite a hipótese de ceder*"?

À questão colocada o Sr. Presidente respondeu negativamente.

**AGROVOUGA/2000:** - O Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares deu conhecimento dos diversos concursos incluídos no programa oficial do certame em epígrafe, bem como dos orçamentos previstos para cada um deles, após o que foi deliberado, por unanimidade, autorizar a concessão dos seguintes subsídios: - Associação de Criadores da Raça Holstein da Região Centro - cinco milhões novecentos e vinte mil escudos; - Associação Nacional dos Criadores da Raça Arouquesa - dois milhões e sessenta e um mil escudos; - Associação dos Criadores de Bovinos da Raça Marinhoa - dois milhões quatrocentos e oito mil novecentos e vinte escudos e à Associação de Criadores de Cavalos de Aveiro - doze milhões seiscentos e cinquenta mil escudos.

Ainda com referência ao certame em epígrafe, e depois de uma breve troca de opiniões, foi deliberado, por unanimidade, que os Serviços Municipais competentes estudem a possibilidade de se efectuar uma candidatura do mesmo ao Quadro Comunitário de Apoio III.

**ORDEM DE TRABALHOS:** - *De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.*

**CAPITANIA DO PORTO DE AVEIRO:** - O Sr. Presidente deu conhecimento que já recebeu do Ministério da Marinha, o relatório que confirma que foram feitos todos os trabalhos de consolidação do edifício, bem como as actas da Comissão de Fiscalização, tendo informado que as condicionantes para o projecto de arquitectura terão que respeitar a obra que foi feita nas fundações. Mais disse, que recebeu também a minuta de protocolo do Ministério da Cultura relativo ao financiamento, o qual está a ser revisto em termos de custos. Informou, ainda, que

pretende efectuar contactos com alguns arquitectos, no sentido de apresentarem uma proposta de ideias para a recuperação do edifício.

**III QUADRO COMUNITÁRIO DE APOIO:** - O Sr. Presidente deu conhecimento da Proposta de Candidaturas para a 1ª Unidade de Gestão do III Quadro Comunitário de Apoio, cujas obras envolvem um investimento global de três milhões novecentos e onze mil seiscentos e vinte e três escudos, comparticipadas em dois milhões novecentos e trinta e três mil setecentos e dezassete escudos, as quais aqui se dão como transcritas e fazem parte da informação anexa à presente acta. O presente documento, foi distribuído por todos os Srs. Vereadores para conhecimento.

**CONTRATO – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO:** - O Sr. Presidente deu ainda conhecimento do Contrato-Programa celebrado entre esta Câmara Municipal, o Instituto Nacional de Desporto e a Sociedade Euro 2004, SA., o qual tem por objecto a execução da obra de construção do Estádio Municipal de Aveiro, em cumprimento do projecto aprovado pela Câmara e tendo em conta os requisitos da UEFA no âmbito da candidatura portuguesa à realização da Fase Final do Campeonato Europeu de Futebol de 2004.

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o teor do referido contrato-programa, o qual fica a constituir parte integrante da presente acta.

**EMPRESAS MUNICIPAIS DE AVEIRO – CRIAÇÃO:** - Pelo Sr. Presidente foi entregue a todos os Srs. Vereadores o estudo de viabilidade económico-financeira para a criação das empresas municipais que irão gerir o Parque Desportivo e a construção do Estádio Municipal que irá acolher o EURO 2004, bem como os respectivos Estatutos, a fim de o assunto ser objecto de decisão na próxima reunião.

**PAVIMENTAÇÃO DA RUA DOS OLIVAIS NA FREGUESIA DE SANTA JOANA:** - De acordo com a informação do D.P.G.O.M., foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado para a realização da empreitada de pavimentação da Rua dos Olivais na Freguesia de Santa Joana, ao abrigo da alínea

b), do n.º 2, do art.º 48º, do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, prevendo-se uma estimativa de dois milhões e oitocentos e cinquenta e cinco mil escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e programa de concurso respectivos.

#### EXECUÇÃO DE PASSEIOS NA ZONA ENVOLVENTE À C+S DE S.

**BERNARDO:** - Foi presente uma informação do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, a propôr a abertura de concurso para a realização da empreitada de execução de passeios na zona envolvente à C+S de São Bernardo, tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar a abertura de concurso limitado, nos termos da alínea b), do n.º 2, do art.º 48º, do Decreto-Lei 59/99, de 2 de Março, prevendo-se uma estimativa de custos de três milhões e cento e vinte e sete mil escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o respectivo caderno de encargos e programa de concurso, juntos ao correspondente processo.

#### FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UM SISTEMA DE AQUECIMENTO CENTRAL NO NÚCLEO ESCOLAR DE SANTIAGO:

Presente o relatório da comissão de avaliação das propostas relativas ao concurso em epígrafe, aberto na reunião de 7 de Abril, último, de acordo com o qual a Câmara deliberou, por unanimidade, anular o presente concurso e proceder à abertura de novo para o mesmo efeito, com base legal no n.º 4, do art.º 78º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

Foi ainda deliberado, também por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e programa de concurso respectivos, os quais se encontram juntos ao correspondente processo.

#### FORNECIMENTO DE UMA RETROESCAVADORA E DE UMA MINI PÁ CARREGADORA:

A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com outra informação do Departamento de Serviços Urbanos, abrir concurso limitado sem apresentação de candidaturas, para o fornecimento em destaque, cuja base de licitação é de dez milhões e quinhentos mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e programa de concurso, juntos ao correspondente processo.

**PORTA DA RIA – REABILITAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DAS**

**ECLUSAS:** - Em face da informação de 16 de Março, do corrente ano, prestada pela Divisão de Arquitectura, Urbanismo e Ambiente desta Câmara Municipal, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio, nos termos do n.º 2 b) do art.º 48º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a realização da empreitada em destaque, cujo valor se estima em vinte e três milhões e quinhentos mil escudos.

Mais foi deliberado aprovar o respectivo Caderno de Encargos e Programa de Concurso, juntos ao correspondente processo.

**PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DA BARROCA, DAS CAVES, DIREITA E ACESSO À P.S. NA FREGUESIA DE N.º SR.ª DE FÁTIMA:**

- Face à informação prestada pelos Serviços Municipais competentes e em sequência da deliberação tomada na reunião de 16 de Março, último, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido da adjudicação da empreitada em epígrafe, ser feita à Firma MANUEL VIEIRA BACALHAU, LDA, pela importância de treze milhões vinte e oito mil e quinhentos e oitenta e três escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação e a minuta do contrato, consideram-se aprovadas.

**PINTURA E ARRANJO DOS TECTOS FALSOS DAS ESCOLAS DO**

**CONCELHO:** - Face à deliberação tomada na reunião de 7 de Abril, último, que procedeu à abertura de concurso limitado para a realização da empreitada acima mencionada, foi deliberado, por unanimidade e de acordo com a informação dos Serviços Municipais competentes, transmitir aos interessados que a deliberação da Câmara Municipal vai no sentido da adjudicação da empreitada acima indicada, ser feita à Firma ANTERO SANTOS & SANTOS, LDA., pela importância de nove milhões

novecientos e noventa e quatro mil e duzentos escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação e a minuta do contrato consideram-se aprovadas.

**FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO PARA AS FUTURAS INSTALAÇÕES DA IMAGOTECA MUNICIPAL** - Foi também

presente o processo relativo ao fornecimento acima referenciado, tendo sido deliberado, por unanimidade e de acordo com a informação dos Serviços Municipais competentes, transmitir aos interessados que a deliberação da Câmara Municipal vai no sentido da adjudicação ser feita à Firma MUNDO VIRTUAL, pela importância de cinco milhões setecentos e oitenta e dois mil quatrocentos e oitenta e três escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação considera-se aprovada.

**PAVIMENTAÇÃO DA RUA CARREIRA LARGA DE BAIXO EM MATADUÇOS** - Em conformidade com a informação da Comissão de Adjudicação e

no seguimento da deliberação tomada na reunião de 13 de Abril, último, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido da adjudicação da empreitada em destaque, ser feita à Firma JOÃO SIMÕES MARQUES VIEIRA & FILHOS, LDA., pela importância de três milhões duzentos e setenta e cinco mil setecentos e cinquenta escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação considera-se aprovada.

**INTERLIGAÇÃO DE REDES E ACESSO PERMANENTE À INTERNET** - Conforme informação dos Serviços Municipais competentes e no

seguimento da deliberação tomada na reunião de 18 de Fevereiro, último, foi deliberado, com a abstenção da Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria Antónia, transmitir aos interessados que a

*Am*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*Rui Lopes*



**FORNECIMENTO CONTÍNUO DE SEMENTES PARA O ANO 2000:**

- De acordo com a deliberação de 16 de Março, último, foi presente o processo de concurso relativo ao fornecimento contínuo em epígrafe, bem como a informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, tendo sido deliberado, por unanimidade, transmitir aos interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido de a adjudicação ser feita da seguinte forma: à Firma **A. PEREIRA JORDÃO, LDA**, as sementes referidas no quadro 5, pela importância de setecentos e noventa e cinco mil e setecentos e cinquenta escudos, acrescida de IVA, e à Firma **ALÍPIO DIAS & IRMÃO, LDA**, as sementes constantes no quadro 6, pela importância de um milhão duzentos e catorze mil e novecentos escudos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, as adjudicações consideram-se aprovadas.

**CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE SUPORTE DE TERRAS NA RUA DOS POÇOS EM AZURVA:**

- No seguimento da deliberação tomada na reunião de 13 de Abril, último, relativa à construção de um muro de suporte de terras na Rua dos Poços em Azurva, e de acordo com a informação prestada pela Comissão de Adjudicação, a qual se dá aqui por transcrita, foi deliberado por unanimidade, transmitir aos interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido da adjudicação ser feita à Firma **HENRIQUES FERNANDES & NETO, LDA**, pela importância de dois milhões duzentos e noventa e dois mil e novecentos e vinte escudos, acrescida de IVA à taxa em vigor.

Mais foi deliberado, também por unanimidade que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação considera-se aprovada.

**REQUALIFICAÇÃO DA RUA DO MARCO EM S. BERNARDO:**

- No seguimento da deliberação tomada em 18 de Fevereiro, último, foi presente o processo de concurso público para a empreitada em epígrafe, tendo sido deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação da Comissão de Análise das propostas, transmitir aos interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido de a adjudicação

ser feita à Firma MANUEL VIEIRA BACALHAU, LDA., pela importância de quarenta e dois milhões novecentos e noventa e seis mil e seiscentos escudos, acrescida de IVA.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas quaisquer alegações por parte dos concorrentes, no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação e a minuta do contrato consideram-se aprovadas.

**SOFTWARE DE BASE DE DADOS DE IMAGENS PARA A**

**IMAGOTECA MUNICIPAL:** - De acordo com a consulta prévia efectuada para aquisição do software in patrimonium e in web, foi deliberado, por unanimidade, e com base na informação do Gabinete de Informática, adjudicar à Firma SISTEMAS DO FUTURO – MULTIMÉDIA, GESTÃO E ARTE, LDA., o seguinte software, pelos valores a seguir mencionados: In Patrimonium pelo valor de um milhão quatrocentos e quarenta e sete mil e quinhentos escudos, acrescido de IVA; cinco licenças cliente In Patrimonium pela quantia de quatrocentos e setenta e cinco mil escudos, acrescida de IVA e In Web pela importância de quatrocentos e setenta e cinco mil escudos, acrescida de IVA, o que perfaz o valor de dois milhões trezentos e noventa e sete mil e quinhentos escudos, acrescido de IVA.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas quaisquer alegações por parte dos concorrentes, no prazo legalmente estabelecido, a adjudicação considera-se aprovada.

**REABILITAÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE EIXO:** -

Considerando a deliberação tomada na reunião de 2 de Dezembro, do ano findo, que adjudicou à Firma LUCAS & PAULA – CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, LDA, os trabalhos relativos à empreitada em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade e de acordo com a informação do D.P.G.O.M.–D.P.O., autorizar que a Firma acima referida proceda à execução dos trabalhos necessários para impermeabilizar a área do telhado do Centro Cultural de Eixo, no valor de cento e cinquenta mil escudos, como trabalhos a mais à empreitada.

**FORNECIMENTOS – AQUISIÇÃO DE VIATURAS:** - Lida a informação prestada pelos Serviços de Património relativa à aquisição de quatro viaturas

ligeiras, foi deliberado, por unanimidade, rectificar, na parte respectiva, a deliberação tomada na reunião 18 de Maio, do ano em curso, pelo facto de os respectivos preços não estarem actualizados, pelo que os valores unitários passam a ser os seguintes, acrescidos de IVA: FIAT PUNTO 1.2 S 5P - um milhão seiscentos e trinta e três e novecentos e cinquenta e nove escudos e FORD FIESTA 1.25 TECHNO MOD. 99 ½ - um milhão seiscentos e trinta e três e novecentos e cinquenta e nove escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, e por proposta do Sr. Vereador Domingos Cerqueira, incluir também no presente concurso a aquisição de uma viatura de marca FORD FIESTA 1.25 TECHNO MOD. 99 ½, destinada aos serviços municipais de Protecção Civil.

**P.P. DO CENTRO – ARRUAMENTOS – 2.ª FASE:** - Face à informação prestada pelo Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso público, nos termos da alínea a), do n.º 2, do art.º 48º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, com vista à realização da empreitada acima indicada, cujo custo previsto ronda os vinte e oito milhões e oitocentos e dezassete mil escudos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e programa de concurso respectivos.

**JUNTA DE FREGUESIA DA GLÓRIA:** - Em conformidade com o pedido efectuado pela Junta de Freguesia em epígrafe, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de um milhão e duzentos mil escudos, para obras de manutenção do edifício desta Autarquia.

**ALIENAÇÃO DE BENS – URBANIZAÇÃO DA FORÇA VOUGA:** - Presente um requerimento apresentado por Mário das Neves Corticeiro, a solicitar a extinção da cláusula de reversão, constante da escritura celebrada em 31 de Dezembro de 1987, relativa aos lotes de terreno n.ºs 3, 4 e 5, situados na Urbanização Força Vouga, dado que pretende proceder à venda das fracções construídas nos mesmos, a particulares que vão recorrer ao crédito à habitação. Considerando a informação prestada pela Repartição de Notariado, segundo a qual o prédio do lote n.º 5 já se

encontra construído, possuindo o requerente já a licença de habitabilidade, e com referência aos lotes 3 e 4, encontram-se as respectivas construções quase concluídas, foi deliberado, por unanimidade, deferir o requerido e, por conseguinte, autorizar a extinção da cláusula de reversão com referência aos lotes nºs 3 4 e 5.



**JUNTA DE FREGUESIA DE EIXO – REDE SOBRE MUROS DE VEDAÇÃO:** - Face ao ofício da Junta de Freguesia em epígrafe, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da factura apresentada no valor de trinta e três mil quinhentos e oitenta e oito escudos, referente à despesa efectuada com a colocação de rede de vedação no muro do Sr. Manuel Maria Oliveira Pinto, o qual foi derrubado em sequência da abertura de um novo arruamento para permitir o acesso ao Centro Infantil de Eixo.

**JUNTA DE FREGUESIA DE S. BERNARDO – CEMITÉRIO E ÁREA ENVOLVENTE:** - Após ter sido dado conhecimento, pelo Sr. Vereador Eduardo Feio, do estudo relativo ao cemitério de S. Bernardo e área envolvente, enviado à Câmara pela Junta de Freguesia de S. Bernardo, bem como da informação prestada pelo Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, segundo a qual nada a opôr foi deliberado por unanimidade, considerar o mesmo aprovado.

**SERVIÇOS PRESTADOS NA MONTAGEM E ACOMPANHAMENTO DO 1.º ACAMPAMENTO REGIONAL CENTRO-NORTE:** - Por proposta do Sr. Vereador Eduardo Feio e face a uma informação prestada pelo Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado por unanimidade, autorizar o pagamento das despesas efectuadas com a montagem e desmontagem do 1.º Acampamento Regional do Centro-Norte realizado pelo Clube de Campismo e Caravanismo de Aveiro, no valor de vinte e um mil cento e setenta escudos.

**URBANIZAÇÃO DA QUINTA DO CRUZEIRO – ARRANJOS EXTERIORES JUNTO ÀS MORADIAS EM BANDA:** - Foi presente uma exposição apresentada pelo proprietários das habitações da Urbanização da Quinta do Cruzeiro, no sentido de se proceder a uma rectificação ao traçado dos passeios situados

no lado nascente, na banda de construções junto à linha do Caminho de Ferro. Foi deliberado, por unanimidade, proceder à alteração pretendida nos termos da solução apresentada para o efeito pelo Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, que aqui se dá como transcrita e cujo desenho se encontra anexo ao correspondente processo.



**URBANIZAÇÃO FORÇA-VOUGA – SECTOR K – ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA:** - Foi presente uma informação do DOM -DPO a dar nota da necessidade de se alimentar com energia eléctrica os edifícios existentes no Sector K, da Urbanização em epígrafe, tendo sido deliberado, por unanimidade, proceder à construção de um PT no caudal do prédio indicado na planta junta ao correspondente processo.

**TRÂNSITO - SINALIZAÇÃO DIRECCIONAL:** - Face à informação prestada pela Divisão de Trânsito, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à firma SinalArte - Indústria de Sinalização, Lda. - a aquisição de sinalização direccional para as freguesias de Nossa Sr.ª de Fátima, Requeixo, Nariz e Eirol, pelo valor de um milhão trezentos e sessenta e dois mil novecentos e noventa e um escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de entrega de 45 dias.

**TRÂNSITO - PLACAS DIRECCIONAIS:** - De acordo com o pedido apresentado pela Clinatal - Clínica de Medicina Familiar e Saúde da Mulher Lda., para proceder à colocação de placas direccionais no entroncamento entre a Travessa do Governo Civil/ Café Palácio e a Rua das Vítimas do Fascismo, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação da Divisão de Trânsito, indeferir o requerido, devido à sobrecarga de sinalização direccional já existente por força dos condicionamentos próprios das obras decorrentes da construção do Parque de Estacionamento Subterrâneo na Praça Marquês de Pombal.

**CASA MUNICIPAL DA JUVENTUDE – MÊS DO REALIZADOR:** - Presente uma informação da Divisão de Juventude desta Câmara Municipal a dar nota

de que para programação da Casa Municipal de Juventude, a Associação Cultural de Aveiro – HIDRA, apresentou um projecto intitulado “Mês do Realizador”, o qual consiste na apresentação semanal de um filme de um realizador. Mais informava que o projecto teve início ontem, dia 14, tem a duração de nove meses e os filmes serão adquiridos e pertencerão posteriormente à Casa Municipal da Juventude

A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a atribuição de um subsídio no valor de trezentos mil escudos, à Associação Cultural de Aveiro – HIDRA, de forma a viabilizar a referida iniciativa.

**AQUISIÇÃO DE DUAS VIATURAS COM CAIXA ABERTA TRIBASCULANTE, DUAS VIATURAS DE TRÊS LUGARES COM CAIXA ABERTA E UMA VIATURA DE NOVE LUGARES POR LOCAÇÃO FINANCEIRA:**

- Foi presente o processo de concurso relativo à Locação financeira para a aquisição do equipamento em epígrafe, tendo sido deliberado, por unanimidade e de acordo com o parecer prestado pela Divisão de Contabilidade desta Câmara Municipal, transmitir aos interessados que a intenção da Câmara vai no sentido de a adjudicação ser feita ao SANTANDER LEASING – Sociedade de Locação Financeira, SA., pelos valores percentuais constantes das respectivas propostas e que aqui se dão como transcritos.

Mais foi deliberado, considerar aprovada a adjudicação, bem como a minuta do contrato, caso não sejam apresentadas alegações em contrário.

**EMPRÉSTIMOS DESTINADOS AO FINANCIAMENTO DE HABITAÇÃO A CUSTOS CONTROLADOS PARA ARRENDAMENTO:**

- O Sr. Vereador Dr. José Gonçalves deu conhecimento através de uma informação da Divisão de Contabilidade desta Câmara Municipal, que os empréstimos concedidos ao abrigo da linha de crédito destinada ao financiamento de habitação a custos controlados para arrendamento, contratados até 02.11.98, obedecem a regras específicas de cálculo, sendo as prestações respectivas constantes durante cada período de 2 semestres e crescentes em cada ano dos primeiros 15 anos do(s) prazo(s) do(s) empréstimo(s), conforme resulta do n.º 11 da Portaria n.º 211/85, de 17 de Abril. Contudo a Portaria n.º 949/98, de 3 de Novembro, que revogou a Portaria n.º 211/85, veio alterar o regime de cálculo das

*AM*  
*AS*  
*Paulo*

prestações dos empréstimos contratados após a data da sua publicação, bem como permitir alterar, por acordo entre as partes, o regime de cálculo das operações anteriormente contratadas.

Face ao exposto e considerando que o novo método de cálculo tem um tratamento contabilístico mais simplificado, além de permitir sanar algumas dificuldades que têm surgido no processamento das bonificações, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a alteração do regime de pagamentos dos empréstimos actualmente em curso.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a stylized signature at the top and the name 'Paulo Fel' at the bottom.]*

**EDP – IMPLANTAÇÃO DE UM POSTE DE ALTA TENSÃO:** - Foi deliberado, por unanimidade, concordar com o traçado para a linha de alta tensão de 60 KV – Esgueira – Ílhavo, resultante das negociações havidas entre esta Câmara Municipal e a EDP Distribuição – Energia S.A. e, consequentemente, autorizar a colocação de um apoio metálico para possibilitar o alteamento da referida linha, junto à saída da sub-estação de Esgueira, afastando-a dos edifícios em construção, integrados numa operação de loteamento.

**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE ENSINO ESPECIAL:** - Face à informação n.º198/2000, prestada pelos Serviços Municipais de Habitação, que aqui se dá como transcrita, a dar nota que após contacto estabelecido com o agregado familiar de Adolfo Tavares Rodrigues se constatou que o menor Carlos Miguel da Silva Rodrigues apresenta alterações de comportamento, reunindo os requisitos necessários para beneficiar do apoio psicológico individualizado, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a concessão de um subsídio mensal no valor de trinta e quatro mil oitocentos e oitenta escudos, a pagar directamente ao Gabinete Psi Anima 2 - Centro de Estimulação e Consulta Psicológica de Aveiro, Lda. - por ser o responsável pelo acompanhamento psicológico do menor.

Mais foi deliberado, por unanimidade, ainda de acordo com a mesma informação, que o pagamento referido seja efectuado com efeitos a partir do início do ano corrente.

**FEIRA DO LIVRO 2000 – ORÇAMENTO PREVISIONAL E PROGRAMA PROVISÓRIO:**

- No uso da palavra, o Sr. Vereador Jaime Borges deu conhecimento de uma informação da Técnica Superior de Biblioteca a dar nota do orçamento previsional e do programa provisório de animação e de promoção do evento em epígrafe, que terá lugar na Rua de Homem Cristo, durante o período de 17 de Junho a 02 de Julho.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar, quer o orçamento, quer o programa e, por conseguinte, autorizar o pagamento das despesas que se tornem necessárias ao seu desenvolvimento, até ao montante de seis milhões e quatrocentos mil escudos.

**HABITAÇÃO - BAIRRO SOCIAL DA QUINTA DA BELA VISTA:**

Foi presente um requerimento de José Maria Cruz, residente no Bairro da Quinta da Bela Vista, casa n.º 66, a solicitar a aquisição da referida habitação, pelo valor de quinhentos e oitenta e dois mil oitocentos e oitenta e dois escudos, aprovado por esta Câmara Municipal em 16 de Setembro de 1985, uma vez que por motivos de vária ordem, desde Fevereiro de 1993, deixou de efectuar o pagamento do mesmo, tendo já em dívida o montante de duzentos e dez mil e seiscentos escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, informar o requerente que é intenção desta Câmara Municipal efectuar uma intervenção profunda no referido Bairro, pelo que de momento, não é oportuno proceder à venda daquelas habitações.

**ESCOLAS DO CONCELHO - JARDIM DE INFÂNCIA DE PÓVOA DO VALADO:**

- Foi presente um ofício do Jardim de Infância de Póvoa do Valado, a dar nota de que por força de dois assaltos efectuados àquele estabelecimento de ensino, o valor das chamadas telefónicas sofreu um aumento de catorze mil trezentos e seis escudos.

Face à informação prestada pela Divisão de Educação, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da importância em causa, em virtude de o Jardim de Infância não possuir verbas para efectuar o referido pagamento.

**FEIRA DE MARÇO 2000:** - Pelo Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares, foi dado conhecimento da actividade realizada no Posto de Socorros da Cruz Vermelha Portuguesa instalado no recinto da Feira de Março/2000 durante o período de 25 de Março a 25 de Abril. Referiu que neste período, foram atendidas um total de 1780 pessoas, distribuídas por consultas médicas, medição de tensão arterial, pensos/curativos, aplicação de injecções e ministração de medicamentos de acordo com as prescrições médicas adequadas.

*Am*  
*per*  
*Rui Lopes*

**LANCHA "COSTA DA LUZ":** - O Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares prestou alguns esclarecimentos relativamente à vistoria efectuada pela Inspecção Geral de Navios à Lancha Costa da Luz, tendo referido que segundo o orçamento apresentado pela Firma MÓNICA, NEVES & ARAÚJO, LDA., no valor de onze milhões e quinhentos mil escudos, é de opinião que o custo de reparação da referida lancha não justifica a manutenção da mesma, pelo que propôs o seu abate ao património desta Câmara Municipal e a posterior doação à Associação dos Amigos da Ria e do Barco Moliceiro, com a condição de estes pagarem o desmantelamento da protecção do casco e mediante a celebração de um protocolo de utilização.

Foi deliberado, por unanimidade, concordar e proceder em conformidade.

**ESCOLAS DO CONCELHO – OCUPAÇÃO DOS TEMPOS LIVRES:**

- Foi deliberado, por unanimidade, rectificar a deliberação tomada na reunião de 29 de Maio, findo, no sentido de o subsídio no montante de setecentos e cinquenta mil escudos, atribuído à Associação Humaniarte se destinar às actividades de ocupação de tempos livres que a Associação levou a efeito nas Escolas do Agrupamento Aveiro/Sul, durante o ano lectivo 99/2000, e não para o projecto de dinamização de tempos livres a levar a efeito durante o período das férias escolares.

**FLORINHAS DO VOUGA – PROJECTO DAS NOVAS INSTALAÇÕES:** - Presente um officio da Instituição Particular de Solidariedade Social em epigrafe, a solicitar a execução por parte desta Câmara Municipal dos projectos em falta, relativos à construção das novas instalações, a fim de obterem apoio financeiro para a execução da obra, resultante da candidatura ao PIDDAC para o ano 2000.

Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a atribuição de um subsídio no valor de dois milhões cento e cinquenta mil escudos, para o pagamento dos honorários relativos aos projectos de especialidade em falta, assumindo esta Câmara Municipal os trabalhos respeitantes à conclusão do projecto de arquitectura, medições e orçamentos, organização dos processos de concurso, caderno de encargos, mapa de acabamentos e respectiva fiscalização da obra.



**JUNTA DE FREGUESIA DE ESGUEIRA – FONTE DA**

**ALUMIEIRA:** - Presente um ofício da Junta de Freguesia em epígrafe, a solicitar um subsídio para pagamento das despesas realizadas em Julho do ano transacto, com a reparação da Fonte da Alumieira.

Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das referidas despesas, no valor global de cento e cinquenta e seis mil cento e vinte escudos.

**REGULARIZAÇÃO DA DÍVIDA TRANSMITIDA PELO EX-FFH –**

**HONORÁRIOS DO ADVOGADO:** - Pelo Sr. Presidente foi apresentada ao conhecimento da Câmara, uma carta do advogado Dr. José Luís Christo, na qual solicita o pagamento do montante de sete milhões trezentos e setenta e cinco mil escudos, respeitante aos honorários devidos pelo patrocínio judiciário no processo movido pela Caixa Geral de Depósitos contra a Câmara Municipal, relativamente ao acordo que foi estabelecido com aquela entidade para pagamento da dívida transmitida pelo ex-FFH, por força do Decreto-Lei n.º 410/87, de 31 de Dezembro.

O Sr. Presidente deu algumas explicações, nomeadamente que se trata de um processo que teve o seu início na década de 1990 e resultou dos contratos celebrados entre a Câmara Municipal e o IGAPHE, relativos à comparticipação financeira para a construção de habitação social em Santiago.

O Sr. Vereador prof. Celso Santos referiu-se também ao assunto, já que o acordo celebrado com a Caixa Geral de Depósitos foi por si assinado enquanto Presidente da Câmara, tendo também afirmado os contactos por si efectuados com o Dr. José Luís Christo com vista à instrução do processo judicial.

Face ao exposto, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento dos honorários referidos ao advogado, no valor de sete milhões trezentos e setenta e cinco mil escudos.

**CEDÊNCIA DE PLANTAS:** - De acordo com o pedido efectuado pela **Universidade de Aveiro**, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio, que autorizou a cedência de dez vasos de cedros para decoração do espaço onde se realizou a *Sessão de Entrega de Diplomas*, no passado dia 3, do corrente mês, no valor de dois mil escudos.

- Foi apreciado um ofício da **Casa do Povo de Esgueira**, a solicitar a cedência de dez vasos de plantas (arbustos altos), para ornamentar o pavilhão da Escola Secundária Dr. Jaime Magalhães Lima para a realização do XI Sarau de Ginástica, integrado nas festas da Freguesia, denominadas "Esgueiríadas 2000". Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio, que autorizou a cedência das plantas solicitadas, no valor de dois mil escudos.

- Face a um pedido formulado pela **Junta de Freguesia de Santa Joana**, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio, que autorizou a cedência de trinta vasos com flores e quatro cedros, para a decoração dos espaços onde teve lugar a Festa de Aniversário do Coro Artístico de Santa Joana, no passado dia 27 de Maio, no valor de quatro mil quatrocentos e oitenta escudos.

- Conforme ofício do **Centro de Área Educativa de Aveiro**, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio, que autorizou a cedência de vinte e cinco cedros, no valor de onze mil e duzentos e cinquenta escudos, destinados à ornamentação do Pavilhão Desportivo da Universidade, onde se levaram a efeito, as Provas de Desportos Gímnicos.

- Em consonância com o pedido formulado pelo **ISCIA** – Instituto Superior de Ciências da Informação e da Administração, a Câmara deliberou, por unanimidade,



autorizar a cedência de vinte e seis plantas diversas para a decoração das novas instalações, no valor de quarenta e oito mil e oitocentos escudos.

**CEDÊNCIA DE MATERIAIS - JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA**

**JOANA:** - De acordo com o pedido formulado pela Junta Freguesia em destaque, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência de 16 m de lancel L-15 e 16 m<sup>2</sup> de pedra hexagonal de chão, para a construção de um segmento de passeio na Rua Princesa Santa Joana, cujos custos se estimam em vinte e sete mil e cinquenta e seis escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

- Mais foi deliberado, também por unanimidade, face a outro pedido da Junta de Freguesia acima referenciada, autorizar a cedência de 16 m de lancel L-15 e 32 m<sup>2</sup> de pedra hexagonal de chão, para a construção de um segmento de passeio na Rua 1.º de Maio, estimando-se custos na ordem dos quarenta e três mil oitocentos e quarenta escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

**IDEM – JUNTA DE FREGUESIA DE ESGUEIRA:** - Face ao pedido

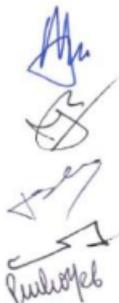
efectuado pela Junta de Freguesia acima referenciada, foi deliberado, por unanimidade, ratificar a despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio, que autorizou a cedência de dez camionetas de saibro, à Junta de Freguesia de Esgueira, destinadas à requalificação das vias da Freguesia, nomeadamente, para os lugares de Taboeira, Bela Vista, Quinta do Simão, Paço e Mataduços, cujos custos estimam-se em duzentos e setenta e seis mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

**CEDÊNCIA DE MATERIAIS – JUNTA DE FREGUESIA DE**

**ESGUEIRA:** - A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio, que autorizou a cedência de 40 m<sup>2</sup> de calçada portuguesa (branca) e 40 m lineares de lancel L8, à Junta de Freguesia de Esgueira, para concluir a construção de passeios na praça Dr. Artur Alves Moreira, lugar de Paço, desta Freguesia, estimando-se os custos na ordem dos oitenta e dois mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

**IDEM – JUNTA DE FREGUESIA DE ARADAS:** - Em conformidade

com o pedido formulado pela Junta de Freguesia de Aradas, foi deliberado, por



unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio, que autorizou a cedência de diverso material, nomeadamente, 8 vigotas para telhado com 3,70 m, 100 ripas com 1,60 m e 8 m cumes com agueiros, destinados a obras em curso na Quinta do Picado, cujos custos se estimam em cinquenta e nove mil seiscentos e quarenta e um escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

**IDEM - IDEM:** - Em consonância com outro pedido da Junta de Freguesia em epigrafe, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência de diverso material, nomeadamente, 1500 blocos 50x20x28, 500 blocos 50x20x20, 200 sacos de cimento, 2 cargas de pedra, 2 cargas de areia Britel, 2 cargas de areia do Rio, 200 vergas de ferro com 10 mm e 100 vergas de ferro com 6 mm, destinados à construção de muros no Bonsucesso, estimando-se custos na ordem dos quinhentos e cinquenta mil e quinhentos e dezasseis escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

**JUNTA DE FREGUESIA DA GLÓRIA – PROTOCOLO:** - Pelo Sr. Vereador Jaime Borges foi dado conhecimento do teor do protocolo a celebrar entre esta Câmara Municipal e a Junta de Freguesia em epigrafe, no âmbito do programa “Escolas em Movimento”, o qual tem como objectivos a dinamização da actividade desportiva nas Escolas do Ensino Básico da área da Freguesia da Glória, comprometendo-se esta Câmara Municipal a realizar acções concertadas e sistemáticas nas escolas em questão disponibilizando meios materiais e físicos necessários para a realização das actividades e ainda a participar na despesa prevista para este Projecto, na importância de oitocentos mil escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o teor do protocolo, nos precisos termos em que se encontra elaborado, o qual faz parte integrante da presente acta.

**CÂMARA MUNICIPAL – REUNIÕES:** - Considerando que a próxima reunião do Executivo coincide com feriado, foi deliberado, por unanimidade, que a mesma tenha lugar no dia anterior, 4ª. Feira, 21 de Junho, com início pelas 15.00 horas.

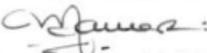
**APROVAÇÃO EM MINUTA:** - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 3, do

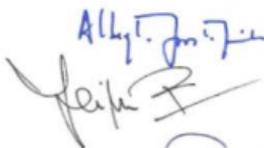
*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and smaller initials below.*

Artº 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a qual foi lida e distribuída por todos os Membros da Câmara e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 20 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,  , Isabel Maria de Almeida Ferreira Amorim, Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.

  
  
  
Na Antónia Pinho e Melo

Instituto Nacional do Desporto

REUNIÃO DE

2000 / 05 / 15

- Deliberação ratificam o

presente contrato programa  
assinado pelo Sr. Presidente no dia  
5 de corrente mês, no Parque das Nações  
em Lisboa.

Autorizo e homologo

Lisboa

O Ministro Adjunto  
(Fernando Manuel dos Santos Gomes)

**CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**

ENTRE:

1. **INSTITUTO NACIONAL DE DESPORTO**, adiante abreviadamente designado por **IND**, ou 1.º Outorgante, com sede na Avenida Infante Santo, n.º 76, 4.º - 1399-032 Lisboa neste acto representado por Manuel da Silva Brito na qualidade de Presidente;
  2. **EURO 2004, S.A.**, Sociedade Promotora da Realização em Portugal da Fase Final do Campeonato Europeu de Futebol de 2004, adiante abreviadamente designada por **EURO 2004**, ou 2.º Outorgante, pessoa colectiva número 504 860 305, com sede na Avenida de D. João II, Lote 1.07.2.1, 3.º e 4.º Andar, Ala B, Edifício Administrativo, 1990-096 Lisboa, neste acto representada por Gilberto Parca Madaíl e por Amadeu Carlos de Oliveira Basto de Lima, na qualidade respectivamente de Presidente e Vice- Presidente;
- e
3. **Câmara Municipal de Aveiro**, adiante abreviadamente designado por **CMA** ou 3.º Outorgante, neste acto representado por Alberto Afonso Souto Miranda, na qualidade de Presidente.

**CONSIDERANDO QUE:**

- A- O teor da Resolução do Conselho de Ministros, n.º 117/98, de 19 de Setembro, sublinhando que a responsabilidade da realização, por Portugal, da fase final do Campeonato Europeu de Futebol de 2004 configura um objectivo de interesse público, em virtude da imagem que, através dele, o País projectará para o exterior;
- B- A concretização do objectivo proposto exige uma conjugação de esforços entre todas as entidades, públicas e privadas, envolvidas na preparação e organização do evento;
- C- Pelo n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 33/2000, de 14 de Março, foi cometida à **EURO 2004, S.A.**, a missão de acompanhar e fiscalizar o programa de construção, reconstrução e requalificação dos estádios em que se realizarão os jogos do campeonato, bem como as

12/10/04  
clg  
Ala

infra-estruturas e equipamentos complementares e de apoio, de acordo e em obediência com os requisitos definidos pela UEFA, como entidade responsável pelo torneio;

- D - O respeito dos prazos estabelecidos, por forma a garantir o cumprimento do calendário fixado para a realização do torneio, exige, das Partes, o máximo empenho e rigor na observância de todos os procedimentos acordados;
- E - A vontade de contratar, por parte dos Outorgantes, se encontra expressa pelos compromissos assumidos no Protocolo de Desenvolvimento Desportivo, celebrado entre o Instituto Nacional de Desporto e o 3.º Outorgante, em 21 de Setembro de 1998, que integra este contrato e tem em conta os considerandos anteriores.

Nos termos do disposto no n.º3 do art. 2.º e no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 62/97, de 26 de Março, e do regime constante do Decreto-Lei n.º384/87, de 24 de Dezembro, é celebrado o contrato-programa que se rege pelas cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

(Objecto)

1. O presente contrato-programa tem por objecto a execução da obra de construção do estádio **Municipal de Aveiro**, em cumprimento do projecto aprovado pela Câmara Municipal e tendo em conta os requisitos da UEFA, nos termos do caderno de encargos em apenso a que se comprometeu a candidatura portuguesa à realização da Fase Final do Campeonato Europeu de Futebol de 2004;
2. A execução dos trabalhos descritos no número antecedente será assegurada pelo 3.º Outorgante de acordo com as peças escritas e desenhadas, especificações, caderno de encargos e orçamento que constituem o projecto depois dos pareceres favoráveis de acordo com a legislação em vigor.
3. A execução do objecto do presente contrato-programa, ainda que física e temporalmente associada a outras obras, será sempre formalmente individualizada em contrato de empreitada específico e exclusivo, abrangendo unicamente as obras cujo financiamento é considerado participável.

Instituto Nacional do Desporto

*le  
H*

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
(Obrigações do 3.º Outorgante)

1. O 3.º Outorgante, como entidade responsável pela execução do objecto do presente contrato-programa, obriga-se a:
  - a) Aceitar o acompanhamento e controlo, por representantes devidamente credenciados, do 2.º Outorgante, de todos os actos de execução do contrato, em todas as fases, proporcionando o acesso a todos os locais e disponibilizando, com prontidão, todos os elementos de informação solicitados;
  - b) Informar, imediatamente o 2º Outorgante de qualquer facto, próprio ou de terceiro, ou caso de força maior susceptível de provocar atrasos aos trabalhos;
  - c) Fazer respeitar rigorosamente o projecto e o âmbito dos trabalhos, não introduzindo alterações nem decidindo a realização de trabalhos diferentes, sem a prévia consulta aos outros Outorgantes;
  - d) Respeitar e fazer respeitar a legislação e os regulamentos técnicos aplicáveis, nomeadamente no que respeita ao licenciamento das construções, ao urbanismo e à protecção do ambiente;
  - e) Criar as condições e desenvolver todos os esforços e diligências para garantir o cumprimento do presente contrato, em termos de qualidade, segurança, prazos e custos, que respeitem a construção
  - f) Celebrar e exigir a celebração de todos os seguros legalmente exigíveis;
  - g) Assegurar os recursos humanos, meios técnicos e organização necessários ao total cumprimento do objecto do presente contrato;
2. A aceitação por parte dos outros Outorgantes, a que se refere a alínea c) do número anterior, será sempre concedida desde que o 3º Outorgante assuma integralmente a responsabilidade pelos custos das alterações e garanta o cumprimento rigoroso do prazo fixado no presente contrato.
3. Com a aprovação do projecto de execução da obra pela Câmara Municipal de acordo com a legislação em vigor, o 3º Outorgante fará entrega ao 2º Outorgante dos elementos referidos nas alíneas a) a h) do artigo 5º e nas alíneas a) e b) do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 384/87, de 24 de Dezembro.

*Handwritten signature and initials in the top right corner.*

### CLÁUSULA TERCEIRA

(Entidade Associada à Gestão do Programa)

1. À gestão do programa objecto do presente contrato está associado, para proceder à articulação, superintendência e acompanhamento, a nível nacional, das intervenções do desporto regionalmente desconcentradas, o Coordenador Nacional do PRODED, a que se refere o ponto 1 do Anexo V à Resolução do Conselho de Ministros, nº 27/2000 de 16 de Maio.
2. Os processos de candidatura serão instruídos pelo 3º Outorgante de acordo com os requisitos técnicos e administrativos de candidatura a definir e entregues na sede do 2º Outorgante que, após verificação dos mesmos, procederá ao seu encaminhamento para o Coordenador Nacional do PRODED.

### CLÁUSULA QUARTA

(Prazos e Mora no Cumprimento)

1. O 3.º Outorgante assume, pelo presente contrato-programa, a responsabilidade pela conclusão integral da obra definida na cláusula primeira, até ao último dia útil do mês de Julho do ano de 2003.
2. Em caso de atraso no cumprimento dos prazos fixados neste contrato-programa, o 3º Outorgante poderá solicitar ao 2º Outorgante a fixação de novo prazo de execução, o qual poderá ser deferido desde que assente em razões fundamentadas e de que não resulte comprometido o calendário global da operação EURO 2004 e de realização do torneio.
3. O incumprimento dos prazos estabelecidos ou revistos é fundamento para a resolução do presente contrato-programa.

### CLÁUSULA QUINTA

(Custo das Obras e Repartição de Encargos)

1. Para a execução da obra descrita na cláusula primeira, com o custo de referência de seis milhões de contos, é concedida ao 3.º Outorgante, que a aceita, na qualidade de dono da obra, uma comparticipação financeira até ao valor de 1,5 milhões de contos, de acordo com o Protocolo de Desenvolvimento Desportivo assinado em 21 de Setembro de 1998.



Handwritten initials and signatures in the top right corner, including "CV", "J", "cel", and "Hn".

2. Não são comparticipáveis os montantes pagos pelo 3.º Outorgante com a aquisição do terreno, ou do direito de superfície sobre ele, nem com a elaboração do projecto.
3. Fica bem ajustado e reciprocamente aceite' que não são comparticipados os valores devidos, a título de revisão de preços, ao adjudicatário dos trabalhos.
4. Igualmente não são comparticipados os valores devidos ao adjudicatário por execução de trabalhos a mais resultantes de erros e omissões ou alterações ao projecto, por trabalhos a mais ou por compensação por trabalhos a menos.
5. Em caso algum, haverá comparticipação em indemnizações que, eventualmente, venham a ser devidas ao adjudicatário ou a terceiros, por força da legislação em vigor ou de contrato.

#### CLÁUSULA SEXTA

##### (Regime de Comparticipação Financeira)

1. A comparticipação financeira referida na cláusula anterior será entregue ao 3.º Outorgante, nas condições previstas nos números seguintes.
2. O pagamento da comparticipação ao 3º Outorgante será efectuado nos termos dos números 3, 4, 5 e 6 seguintes, mas sempre de harmonia com as importâncias constantes do cronograma financeiro a aprovar por todas as partes intervenientes até 30 de Junho de 2000, o qual, depois de por todos rubricado, ficará a fazer parte integrante deste contrato.
3. Após validação dos autos de medição dos trabalhos, pelo 2º Outorgante e no prazo de vinte dias úteis a contar da sua recepção, o procedimento para pagamento da comparticipação tem início com a validação, pelo 2º Outorgante, da cópia da factura emitida pelo empreiteiro, visada pela fiscalização e aprovada pelo dono de obra.
4. O pagamento da comparticipação ao 3º Outorgante, deverá ser feito no prazo de 30 dias úteis, a contar da data de entrada, na sede do 2º Outorgante, da cópia da factura referida no número anterior sendo que o correspondente recibo global terá de ser apresentado ao 2º Outorgante nos 10 dias imediatos ao efectivo pagamento.
5. A entrega pelo 3º Outorgante do título de quitação de cada pagamento global efectuado ao empreiteiro é condição necessária para a realização dos pagamentos subsequentes.



*[Handwritten signature]*

6. O montante da comparticipação referente a cada factura emitida de acordo com os custos elegíveis e enquadrada na comparticipação financeira referida no nº 1 da Cláusula Quinta deste contrato-programa, será de 25%.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

(Utilização)

O 3.º Outorgante compromete-se a disponibilizar as áreas desportivas e respectivas instalações que constituem o Estádio de Futebol para a realização das actividades integradas nas fases finais do Campeonato Europeu de Futebol, em 2004, nas condições definidas no Caderno de Encargos da UEFA, designadamente no que respeita à inexistência de publicidade e outros compromissos que condicionem a ocupação dos espaços a afectar para o efeito nos termos e condições a estabelecer em protocolo de utilização a celebrar entre os 2º e 3º outorgantes.

#### CLÁUSULA OITAVA

(Execução e Apoio Técnico)

1. A execução, fiscalização e controlo técnico dos trabalhos objecto do presente contrato-programa são da responsabilidade do 3.º Outorgante, sem prejuízo das acções de acompanhamento a levar a cabo pelo 2º Outorgante e pelas autoridades competentes.
2. O 3.º Outorgante obriga-se a submeter à apreciação do 2º Outorgante todos os elementos de projecto indispensáveis à avaliação de quaisquer trabalhos que venham a ser executados no âmbito do presente contrato-programa.
3. O 2º Outorgante, para além do acompanhamento dos trabalhos, poderá fornecer ou promover a prestação de apoio técnico supletivo que se revele indispensável, quando solicitado pelo 3.º Outorgante, em qualquer das fases de execução dos trabalhos que são objecto deste contrato-programa.
4. Sempre que o 2º Outorgante pretenda verificar a conformidade com os requisitos definidos pela UEFA de quaisquer projectos, elementos ou soluções técnicas deles integrantes e relativos a trabalhos a executar no âmbito deste contrato-programa, disporá de 30 dias para o efeito em caso de se tratar do projecto inicial e de quinze dias para quaisquer outras alterações ao projecto. Decorridos estes prazos, a verificação considera-se tacitamente realizada.

